

B) 19.
Prop.
DAAE
SAEN
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

P

REUNIÃO N.º : 04A/2017

PROPOSTA

N.º : 02A/2017/DAAE/SAEN

Realizada em: 06/12/2017

DELIBERAÇÃO N.º : 96A/17

ASSUNTO: Apoio Financeiro – Parceria Programa Nacional de Educação Ambiental Eco Escolas 2017/2018

À semelhança dos anos lectivos anteriores, a Fundação para a Educação Ambiental (FEE Portugal) - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), irá desenvolver no ano letivo 2017/2018 o Programa Nacional de Educação Ambiental – Eco Escolas, com o qual se pretende desenvolver a sensibilização e a promoção da qualidade ambiental no Município através das entidades pertencentes ao mesmo, que por sua iniciativa, se inscreveram nesta iniciativa de âmbito europeu.

Neste sentido, o Município de Setúbal pretende dar continuidade ao apoio às entidades e instituições de ensino inscritos neste Programa, e contribuir para o desenvolvimento deste projecto no Concelho, através do firmamento do seu compromisso de parceria no âmbito deste Programa, apoiando a inscrição de dezanove participantes no presente ano letivo de 2017/2018.

Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, de acordo com o compromisso de parceria assumido no âmbito deste Programa através da assinatura dos Termos da Parceria ABAE – Município de Setúbal 2017/2018 em anexo, apoie as seguintes 19 (dezanove) entidades inscritas no Programa Eco-Escolas no ano letivo 2017-2018:

1. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
2. Creche e Jardim de Infância "O Arco Iris"
3. Centro Paroquial N.ª Sr.ª da Anunciada/ Jardim de Infância "O Aquário"
4. Jardim de Infância "A Nuvem"
5. Jardim de Infância "Sorriso Maroto"
6. Colégio Adventista de Setúbal

O DIRECTOR DO DEP.º : _____

O PROPONENTE : 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta para efeitos do disposto nos N.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

7. Colégio do Centeio
8. Colégio de São Filipe
9. Colégio São Cristóvão
10. Escola Primária Sant'Ana – Externato
11. Escola Básica Bairro Afonso Costa
12. Escola Básica N.º4 – Pinheirinhos
13. Escola Básica Luísa Todi
14. Escola Básica Barbosa du Bocage
15. Escola Básica 2, 3 de Azeitão
16. Escola EB 2,3 Secundária Lima de Freitas
17. Escola Secundária D. Manuel Martins
18. Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal
19. Escola Profissional de Setúbal

Mais se propõe, nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor total de € 1.330,00 (mil trezentos e trinta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondendo à contribuição simbólica de € 70,00 (setenta euros) por cada estabelecimento escolar/entidade do Concelho de Setúbal inscrita no Programa Eco-Escolas no ano letivo 2017-2018.

O valor total de €1.330,00 (mil trezentos e trinta euros), anteriormente referido, tem cabimento na rubrica 05/040701 do Plano 2002/A/131.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos N.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/11/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0504	balsinha	2017/11/29	7009	2017

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA
 RUA GENERAL GOMES ARAÚJO, ED. VASCO DA GAMA, BLOCO C, PISO 1

502344652	3183	CT08	2017 / 9875
-----------	------	------	-------------

1350-355 LISBOA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 APOIO FINANCEIRO - PARCERIA PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECO-ESCOLAS 2017/2018 - PROPOSTA Nº 02A/2017/DAAE/SAEN
 - \ ALÍNEA U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
T012	Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos		COMPRA OUTROS BENS E SERV.-ISENTOS	1.330,000		1.330,000	

EXTENSO
 MIL TREZENTOS E TRINTA EUROS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	1.330,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	1.330,00

Documento n.º 2017 / 7009, Compromisso n.º 2017 / 9875, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2017/6267

COMPROMISSO EFETUADO EM 2017/11/29

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/11/29	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0504	balsinha	2017/11/29	6267	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO - PARCERIA PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECO-ESCOLAS 2017/2018 - PROPOSTA N° 02A/2017/DAAE/SAEN
- \ ALÍNEA U) DO N°1 DO ARTIGO 33° DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 05 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 131
OUTRAS ACTIVIDADES
Protecção Ambiental

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
4.400,00
A CABIMENTAR
1.330,00
SALDO APÓS CABIMENTO
3.070,00

EXTENSO

MIL TREZENTOS E TRINTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/11/29

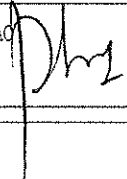
SERVIÇO REQUISITANTE

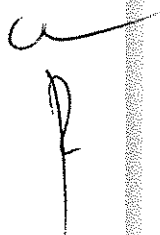
SERVIÇO DO AMBIENTE E DA ENERGIA

(balsinha)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

 -- / -- / --



PARCERIA 2017/2018 ABAE Eco-Escolas / Município de Setúbal

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá por sugestão do município vir a incluir outras alíneas.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

Termos da Parceria

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de **70€ (setenta euros)**. Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em <https://ecoescolas.abae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Listar no site da ABAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abae.pt>) todas as autarquias parceiras com *linking* para a respectiva página municipal;
- Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- Disponibilizar a Exposição Eco-Códigos de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social; no Boletim da ABAE – "TerrAzul notícias"; no "MAPA BANDEIRAS VERDES" - Eco-Escolas e respectivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

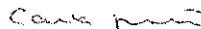


José Alchior
Presidente da Direção da ABAE/FEE P

O Presidente da ABAE/FEE Portugal

Pela Câmara Municipal de Setúbal

A Vereadora
com competência delegada pelo
Despacho n.º 197/2017 de 20/10



O Presidente da Câmara / O Vereador com Delegação
Carla Guerreiro

DATA: ___/___/___

DATA: ___/___/___